



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano II, Nº 362

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018 – SEUMA** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, representada pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de requalificação do Museu do Eclipse, no Município de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços de Nº 027/2018-SEUMA/CPL e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO VALOR GLOBAL: R\$ 962.544,94 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pela Sra. Andrinne Carvalho Araújo, Gerente do Patrimônio Histórico, especialmente designada pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SECOMP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. Sobral, 07 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Igor Carneiro Parente - Representante da Empresa IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr Francisco Elivar Araujo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de execução da Adutora do Distrito de Jordão, no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 015/2018-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 7.793.193,04 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018. Sobral, 07 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Elivar Araujo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. Tales Diego e Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO:

CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0002-65, representada pelo Sr PEDRO ALCANTRA JUNIOR e o Sr RICARDO MARQUES IMBASSAHY. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de Postes e Luminárias Decorativas de LED para a iluminação da Ciclovia do Parque da Cidade. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 034/2018-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 464.792,09 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ AIRTON CARNEIRO NETO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (centos e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão e publicação da Ordem de Serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão e publicação da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018. Sobral, 07 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Pedro Alcantra Junior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes da Empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. Tales Diego e Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – SESEC** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: SANGER CONFECÇÕES LTDA, representada pelo Sr. GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - GCMS E GUARDA MIRIM, para atender a Secretária de Segurança e Cidadania, de acordo com as demandas apresentadas. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017. VALOR: R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula - 8164. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 01 de agosto de 2018, com fim em 31 de julho de 2019. Sobral, 07 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Representante da SANGER CONFECÇÕES LTDA - Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 – SESEC** - O Secretário da Segurança e Cidadania de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente Errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, tendo início dia 23 de julho de 2018 e finalizando no dia 23 de julho de 2019. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, tendo início dia 24 de julho de 2018 e finalizando no dia 23 de julho de 2019. Sobral, 07 de agosto de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** - PROCESSO Nº P026327/2018 - Aprovo o Relatório Conclusivo e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo de